DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Compras 3
Extrato de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOSDA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Getúlio Vargas-2305- Centro
Cep 19.210-000 – Tarabai-SP
Fone- 18 3289-1338

EDITAL DE CONVOCAÇÃO D CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

06/2025

CONSIDERANDO o edital nº 01/2023 do Conselho Municipal do Direito da criança e do adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros tutelares para gestão 2024-2027,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de saúde a Conselheira Tutelar Titular Elaine Cristina Pereira Batista que se afastou pelo período de 90 dias, passará por nova perícia médica sem previsão de retorno.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares, na forma do presente Edital:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar, Suplente Srª Ellen Caroline da Silva Santos , para o prazo de 3 dias, a contar da publicação deste edital , a comparecer no departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal , sito a Avenida Waldemar Salvo nº 2.305, bairro centro de Tarabai -SP, devendo apresentar original e cópias legíveis dos seguintes documentos: Comprovante de Habilitação , Duas Fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos , manifestando interesse de exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto.

Art. 2º A nomeação do Suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do Titular.

Parágrafo Único: O não comparecimento, no prazo determinados no Art 1º, implicará na convocação do próximo suplente

Art. 3° Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se e cumpra-se.

Tarabai, 27/05/2025

Selma Valéria Paiva Rebelato

Presidente do CMDCA

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 273/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 303/2025 - Dispensa de Licitação n° 273/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ENILDO BARBOSA DOS SANTOS - ME** inscrita no **CNPJ sob n° 12.529.455/0001-88, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO EM CONSTRUÇÕES E UTILIDADES DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS,** pelo **valor global de R$ 953.50 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos),** com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 23 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 311/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 283/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 311/2025 - Dispensa de Licitação n° 283/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **JOÃO GABRIEL TOMAZINI ZORZNAN TARABAI,** inscrita no **CNPJ sob n° 54.380.394/0001-80, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEICULO DE PLACA: GAA-1A92 – SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS,** pelo **valor de R$ 300,00 (trezentos reais),** com fundamento no artigo 75, §7°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 15 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 304 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 276/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 304/2025 - Dispensa de Licitação n° 276/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MAQ-MELO MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n° 67.768.853/0001-49, PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pelo **valor global de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),** com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 23 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Administrativa N° 11/2025
De 23 de maio de 2025

Dispõe sobre: "Nomeia servidor público para Ouvidor da Câmara Municipal de Tarabai/SP, e dá outras providências."

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica nomeado para compor a Ouvidoria da Câmara Municipal de Tarabai, o seguinte servidor:

· João Victor Mendes de Oliveira - Ouvidor

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai no dia 23 de Maio de 22025 e entra em vigor na data de seu registro revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 23 de maio de 2025.

Abimael Oliveira dos Santos

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Kaio Henrique Lopes Madureira

Diretor de Secretaria

.....

Portaria Administrativa nº 12/2025/15
De 27 de maio de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo em comissão na Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências."

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora pública da Câmara Municipal de Tarabai JULIANA DA SILVA MEDEIROS das funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Legislativo a partir de 27 de maio de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2025 entra em vigor na data de seu registro.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 27 de maio de 2025.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes da Silva Madureira
Diretor de Secretaria

.....

Portaria Administrativa nº 13/2025/15
De 27 de maio de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo em comissão na Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências."

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada JULIANA DA SILVA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo a partir de 28 de Maio de 2025.

Parágrafo Único – O cargo em comissão de Assessor Legislativo é regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Comissionados do Município de Tarabai Lei Complementar nº 1787/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2025 e entra em vigor na data de seu registro.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 27 de maio de 2025.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes da Silva Madureira
Diretor de Secretaria

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Outros Atos

Camara Municipal de Tarabai

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	68.772,89	61.377,09	68.772,90	70.372,09	66.748,91	78.348,60	61.613,40	102.243,31	134.476,80	62.083,62	74.308,30	73.829,64	922.947,55	0,00
Pessoal Ativo	68.772,89	61.377,09	68.772,90	70.372,09	66.748,91	78.348,60	61.613,40	102.243,31	134.476,80	62.083,62	74.308,30	73.829,64	922.947,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.839,61	60.839,61	60.839,61	62.206,43	59.109,70	69.740,68	54.720,37	89.289,55	100.749,14	53.734,43	64.099,09	63.669,38	799.837,60	0,00
Obrigações Patronais	7.933,28	537,48	7.933,29	8.165,66	7.639,21	8.607,92	6.893,03	12.953,76	33.727,66	8.349,19	10.209,21	10.160,26	123.109,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	68.772,89	61.377,09	68.772,90	70.372,09	66.748,91	78.348,60	61.613,40	102.243,31	134.476,80	62.083,62	74.308,30	73.829,64	922.947,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	44.100.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	922.947,55	2,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.646.000,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.513.700,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.381.400,00	5,40

Camara Municipal de Tarabai

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

José Marcos Barbosa	Maria Ferreira	Erasmo Pereira da Silva	Edivaldo Lima Santos
222.814.518-10	080.347.818-60	970.723.038-04	347.427.068-03
Presidente	Resp.Controle Interno	Contador	Tesoureiro